Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Carrijo Amorim

JUSTIFICATIVA Nº _____, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº_____/2023, **que dispõe sobre denominação do Prédio Público Municipal,** situado na Rua José Rodrigues da Cruz Oliveira, Centro, visando homenagear o saudoso Evangelista Passos Amorim, atribuindo o seu nome ao prédio onde será instalado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Pedra Preta.

Evangelista Passos Amorim, nascido no dia 12 de julho do ano de 1951, veio de Inajá Estado de Paraná no ano de 1969 com seus pais, Evilácio Passos Amorim e Jesuíta Vasconcelos Amorim e 8 filhos. Morou no Bairro Vila Goiás, Rua dos Estudantes, onde se firmou e fez dela sua cidade.

Chegando em Pedra Preta fez sua formação em Propedêutico, passando a lecionar na Escola Estadual Dez Dezembro. Ocupou o cargo de Exator - Chefe até o ano de 1978 quando passou no concurso público para Agente de Tributos da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso- ATE.

Casou se com a senhora Marlene de Moura Leal no ano de 1978 e teve 3 filhos e assim sustentou sua família. Foi uma pessoa bastante conhecida na cidade e muito admirado pois era um homem honesto e honrando. Faleceu no ano de 2021.

O homenageado foi uma pessoa que jamais será esquecida, sendo parte integrante da história pedra-pretense, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 06 fevereiro de 2023.

João Marco Carrijo Amorim
Vereador DC

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Carrijo Amorim

PROJETO DE LEI Nº _____, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, decreta.

Art. 1° O prédio público municipal, onde será instalada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situado no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominado de **"Edifício Evangelista Passos Amorim".**

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta,06 de fevereiro de 2023.

João Marco Carrijo Amorim
Vereador-DC